



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 59/2017 - oriundo do processo nº 23080.064974/2016-40, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 02.531.343/0001-08)**, dado o reajuste salarial da categoria, tendo por base a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:

- I. Considerando o Parecer nº 050/2017 da Comissão Permanente de Repactuação da UFSC – CPRC/UFSC, o valor mensal do Posto de Motorista do Contrato passará de R\$ 3.555,13 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos) para R\$ 3.753,91 (três mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), a partir de 29/03/2017 e, a partir de 01/07/2017, para **R\$ 3.756,64 (três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme tabelas abaixo:

Valores de 29/03/2017 até 30/06/2017:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
001	Posto de Motorista – Campus Blumenau 44 (quarenta e quatro) horas semanais	12	3.753,91	45.046,92
002	Previsão Mensal para Despesas Extras Pernoite (Diárias)	12	501,50	6.018,00
003	Previsão Mensal para Despesas Extras Eventuais (Hora- Extra)	12	1.550,17	18.602,04
004	Previsão Mensal para Despesas Extras Eventuais (Encargos Extraordinários)	12	50,00	600,00
TOTAL			5.855,58	70.266,96

Valores a partir de **01/07/2017**:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
001	Posto de Motorista – Campus Blumenau 44 (quarenta e quatro) horas semanais	12	3.756,64	45.079,68
002	Previsão Mensal para Despesas Extras Pernoite (Diárias)	12	501,50	6.018,00
003	Previsão Mensal para Despesas Extras Eventuais (Hora- Extra)	12	1.550,17	18.602,04
004	Previsão Mensal para Despesas Extras Eventuais (Encargos Extraordinários)	12	50,00	600,00
TOTAL			5.858,31	70.299,72

- II. Inclusive todas as despesas extras previstas, de 29/03/2017 até 30/06/2017 o valor estimado anual passará de R\$ 67.279,56 (sessenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 70.266,96 (setenta mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) e, a partir de 01/07/2017, para **R\$ 70.299,72 (setenta mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)**.
- III. A majoração no valor do contrato de 29/03/2017 a 29/03/2019 será de **R\$ 4.834,29 (quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos)**. Segue abaixo cálculo da majoração:

Período	Valor Anterior (R\$)	Valor c/acrécimo (R\$)	Majoração (R\$)
29/03 - 31/03/2017	344,04	363,28	19,24
abr/17	3.555,13	3.753,91	198,78
mai/17	3.555,13	3.753,91	198,78
jun/17	3.555,13	3.753,91	198,78
jul/17	3.555,13	3.756,64	201,51
ago/17	3.555,13	3.756,64	201,51
set/17	3.555,13	3.756,64	201,51
out/17	3.555,13	3.756,64	201,51
nov/17	3.555,13	3.756,64	201,51
dez/17	3.555,13	3.756,64	201,51
jan/18	3.555,13	3.756,64	201,51
fev/18	3.555,13	3.756,64	201,51
mar/18	3.555,13	3.756,64	201,51
abr/18	3.555,13	3.756,64	201,51

mai/18	3.555,13	3.756,64	201,51
jun/18	3.555,13	3.756,64	201,51
jul/18	3.555,13	3.756,64	201,51
ago/18	3.555,13	3.756,64	201,51
set/18	3.555,13	3.756,64	201,51
out/18	3.555,13	3.756,64	201,51
nov/18	3.555,13	3.756,64	201,51
dez/18	3.555,13	3.756,64	201,51
jan/19	3.555,13	3.756,64	201,51
fev/19	3.555,13	3.756,64	201,51
01/03 - 29/03/2019	3.325,77	3.514,28	188,51
TOTAL			4.834,29

- IV. Considerando a majoração exposta, a CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual, a fim de se manter o percentual de 5% do valor contratual, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2017.

Jair Napoleão Filho
Contratante
CPF 342.374.379-49